



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 174/2022.
- PORTARIA Nº 179/2022.
- OFÍCIO Nº 006/2022 Indicações - COMAE.
- Edital COMAE.
- ERRATA - 2ª ATA - TP 001/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreção.

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário, **IGOR ARAÚJO BRAZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IGOR ARAÚJO BRAZ**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 991.601.025-00, RG nº 08922496 50/SSP/BA, CTPS nº 44969, SÉRIE nº 00080, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2022, devendo gozá-la no período de 08/02/2022 a 08/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de fevereiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4851



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 179, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, admitido em, 17/04/1990, CPF nº 872.178.135-49, RG nº 6785282 33/SSP/BA, CTPS nº 004895, SÉRIE nº 00014, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2000-2005, devendo gozá-la no período de 01/03/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 25 de fevereiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6

Outros



Conselho de Alimentação Escolar

Ofício: 006/2022

Assunto: Encaminhamento



Ibirataia-Ba, 25 de Fevereiro de 2022 .

Ilmº(a) Srº(a)
Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal de Ibirataia

Assunto: Encaminhamento dos representantes da Merenda Escolar 2022 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) para o quadriênio 2022/2026.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste, apresentar o nome para a nova composição do quadriênio 2022/2026 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE). Segue a abaixo a relação dos mesmos. Na oportunidade, ressalto a importância da parceria para fortalecer esse importante órgão de efetivação da gestão democrática da educação e responsabilidade de todos.

PODER EXECUTIVO	MARLUIR DA SILVA SANTOS ADSON FERREIRA DOS SANTOS	TITULAR SUPLENTE
REP. SOCIEDADE CIVIL	TÁCIO BASTOS BOMFIM	TITULAR
MAÇONARIA	RAIMUNDO OLIVEIRA SOUZA	SUPLENTE
REP. DOS PROFESSORES	CAMILA PEREIRA FERREIRA	TITULAR
APLB	DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO	SUPLENTE
REP. DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	JENAILDES SILVA RIBEIRO	TITULAR
	EDNAIR SILVA ANDRADE GUIMARÃES	SUPLENTE
REP. DOS PAIS DE ALUNOS	ALENILDA SANTOS DE JESUS	TITULAR

COMAE CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IBIRATAIA-BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6



	SIDINÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE
REP. DOS PAIS DE ALUNOS	TATIANA OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA	TITULAR
	IRAILDES CARDOSO SILVA	SUPLENTE
REP. DA SOCIEDADE CIVIL	GEORGIA GOMES NOVAIS	TITULAR
	ALESSANDRA BRITO OLIVEIRA RIBEIRO	SUPLENTE

Atenciosamente

Darlene Reis de Moura de Assis Jordão
Vice presidente do COMAE

COMAE CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IBIRATAIA-BAHIA



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO – CAE PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 / 2026

O Conselho de Alimentação Escolar de IBIRATAIA –BA / CAE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas prevê o § 9 do Art.43 da Resolução Cd/FNDE nº 06/2020 e m conformidade com a Lei Municipal nº769 de 07 de abril de 2007, torna público o edital que convoca a eleição para os representantes dos segmentos:

- I – 1(01)Representante do Poder Executivo Municipal;
- II – 2(dois) Representantes dos Trabalhadores em Educação Municipal;
- III– 2(dois) Representantes dos Pais de Alunos;
- IV – 2(dois) Representantes de outros segmentos locais;

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

ELEIÇÃO

1. Para participar da Eleição o candidato deverá ser integrantes de um dos segmentos relacionados a cima.
2. Morador do município de Ibirataia - Ba



3. Trazer RG, CPF ou CNH.
4. Cada candidato deverá ser indicado e eleito por seus pares democraticamente.

O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Havendo somente um representante para uma vaga, este a ocupará automaticamente. Caso não haja candidato para a vaga será expedido novo edital.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
HORÁRIO: 08:00 às 12:00
DATA: 15/03/2022

ELEITORES

Aqueles que estão representando ou concorrendo ao cargo desde que comprovem representação do segmento, no ato da votação, e que sejam parte do quadro de profissionais.

O candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do CAE. Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes após a escolha dos membros titulares. No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir maior idade. A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita após o encerramento da votação.

Observação: A eleição interna para a escolha da diretoria do CAE ocorrerá em data posterior.

HOMOLOGAÇÃO

De posse da ata de apuração de votos, o COMAE fará a posse dos novos membros, remetendo a Secretaria Municipal de Educação o resultado final da eleição dos titulares e suplentes eleitos, para que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ibirataia - Ba, para através de portaria, ser efetivada a nomeação.

Ibirataia - Ba, 25 de FEVEREIRO de 2022.

Darlene Reis de Moura de Assis Jordão
Vice - Presidente do **COMAE**

COMAE CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IBIRATAIA-BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6



COMAE CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IBIRATAIA-BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, no dia **18 de Março de 2022**, às **08:30 horas (horário de Brasília)**. Objeto: **registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de divulgação de atos administrativos no diário da união e em jornais de grande circulação no estado da Bahia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão do município de Ibirataia - Bahia**. O Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no **Portal da Transparência Municipal** www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 25 de Fevereiro de 2022.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ibirataia/BA torna público que na 2ª Ata da Tomada de Preços nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 22/02/2022, **onde se lê "vigésimo dia do mês de fevereiro de 2022", leia-se "vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022"**. Nilton Novaes Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ibirataia, 25 de fevereiro de 2022.